



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI nº 87/2024.**

Pretende a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçapava, através do Projeto de Lei nº 87/2024, fixar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Caçapava-SP para o quadriênio 2025/2028.

A i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela.

Especialmente no que cabe a Comissão de Finanças e Orçamento avaliar, não encontra-se óbice para o andamento do referido Projeto de Lei.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei nº 87/2024**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

**Presidente e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE –UNIÃO BRASIL

**Vice- Presidente**

RODRIGO MEIRELES - PL

**Membro**

